



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONSENSO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 001 , DE 06 e 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Readequação do Objeto da Proposta Nº 01830.793.0001/09-002 UPA 24 horas (porte II) para Clínica Especializada/Ambulatório Especializado (Centro de Prevenção de Saúde da Mulher), de acordo com a Portaria Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018, que Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física da UPA 24 horas (porte II) do Município de Araguaína, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 06 e 07 de maio de 2019, na cidade de Piraquê.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Readequação do Objeto da Proposta Nº 01830.793.0001/09-002 UPA 24 horas (porte II) para Clínica Especializada/Ambulatório Especializado (Centro de Prevenção de Saúde da Mulher), de acordo com a Portaria Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018;

Art. 2º - Fica Aprovado que o Projeto de Readequação do Objeto da Proposta Nº 01830.793.0001/09-002 UPA 24 horas (porte II) para Clínica Especializada/Ambulatório Especializado (Centro de Prevenção de Saúde da Mulher), **com os documentos exigidos pela Portaria Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018 em anexo**, deverão ser posteriormente apreciados e aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde	
<i>Maíli dos Santos Oliveira / Suplente</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Aragominas	<i>Sandro R. Cardoso de Paulo</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaína <i>Suplente</i>





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaã	<i>Marcelo Chaves Rodrigues</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Babaçulândia
<i>Valberlene e.s. Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Barra do Ouro	<i>Ana Paula m. Louz</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Campos Lindos
<i>Solange Holanda Chaves</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Carmolândia	<i>Antonio Rodrigues de Brito</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Darcinópolis
<i>Luís Alves Moreira Junior</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Filadélfia	<i>Thaissa Stefanne Beal Santos</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Goiatins
<i>Rosewit Carmineiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Muricilândia	<i>Kelly m. F. de Alencar</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Olinda <i>Suplente</i>
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pau D'Arco	<i>Paulo Sérgio F. Almeida</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Piraquê
<i>Ana Caroline G.C. Ferreira - Suplente</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia	<i>Ricardo Silva Moraes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Wanderlândia
<i>Marcus Venício A. de Almeida</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Xambioá	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira</i> Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Mayra Alves da Silva</i> Mayra Alves da Silva Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
<i>Eleonora Amaral</i> Eleonora Amaral Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Thiago Botelho Azevedo</i> Thiago Botelho Azevedo Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
<i>Patrícia de Oliveira da Silva</i> Patrícia de Oliveira da Silva Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde	<i>José Guilherme A. de Carvalho</i> José Guilherme A. de Carvalho Hospital de Referência de Xambioá

